



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E SUPERMERCADO LINK LTDA.

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis o **MUNICÍPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e , **SUPERMERCADO LINK LTDA**, neste ato representada por sua Administradora Sra. **JOSLEI MARISTELA HARTMANN**, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 102/2025, firmado entre as partes em data de 09 de abril de 2025, cujo objeto é a Contratação de empresa para a aquisição de materiais de limpeza, higiene alimentação para uso de todas as Secretarias do município de Planalto-PR., sendo a aquisição contínua e fracionada, conforme demanda, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula Primeira, (do objeto contrato), totalizando a importância de R\$ 3.596,00 (três mil e quinhentos e o noventa e seis reais), pertinente ao Contrato Administrativo nº 102/2025, celebrado entre as partes em data de 09 de abril de 2025, conforme planilha demonstrativa abaixo, tendo como importe o valor total da contratação de R\$ 122.519,55 (cento e vinte e dois mil, quinhentos e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos), passando o objeto total contratado no valor de R\$ 126.115,55 (cento e vinte e seis mil, cento e quinze reais e cinquenta e cinco centavos).

Lote	Item	Produto	UN	Quant	Preço	Preço total
01	114	TOALHA DE BANHO FELPUDA TAMANHO ADULTO – Composição do tecido 100% algodão; com 03 tramas 2x2, medindo (lxc) (0,70x1,40) m; gramatura entre 301 e 400 mg/m², com barra nos quatro lados. Resistente a processo de lavagem industrial;	UN	200,00	13,00	2.600,00

Handwritten signature: Boni

		embalada individualmente. diversas cores				
01	115	TOALHA PARA ROSTO FELPUDA TAMANHO ADULTO - Composição do tecido 100% algodão; com 03 tramas 2x2, medindo (lxc) (0,45x0,70) m; com barra nos quatro lados. Resistente a processo de lavagem industrial; embalada individualmente. diversas cores.	UN	200,00	4,98	996,00
		TOTAL				3.596,00

CLAUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Terceira (do Valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R\$ 126.115,55 (cento e vinte e seis mil, cento e quinze reais e cinquenta e cinco centavos).

CLAUSULA TERCEIRA: Fica alterada a Cláusula Quinta (dos prazos), prorrogando o prazo de vigência por 05 (cinco) meses, finalizando em 05/09/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Luiz C. Boni
LUIZ CARLOS BONI

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

JOSLEI MARISTELA HARTMANN
Supermercado Link Ltda.

Testemunhas:

Diego Vinicius Ruckhaber
DIEGO VINICIUS RUCKHABER
RG nº 12.685.090-5 / PR

Carla S.R. Malinski
CARLA SABRINA RECH MALINSKI
RG nº 10036363-1 / PR

Boni

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2025 PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E SUPERMERCADO LINK LTDA.

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis o MUNICIPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. LUIZ CARLOS BONI e , SUPERMERCADO LINK LTDA, neste ato representada por sua Administradora Sra. JOSLEI MARISTELA HARTMANN, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 102/2025, firmado entre as partes em data de 09 de abril de 2025, cujo objeto é a Contratação de empresa para a aquisição de materiais de limpeza, higiene alimentação para uso de todas as Secretarias do município de Planalto-PR., sendo a aquisição contínua e fracionada, conforme demanda, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula Primeira, (do objeto contrato), totalizando a importância de R\$ 3.596,00 (três mil e quinhentos e o noventa e seis reais), pertinente ao Contrato Administrativo nº 102/2025, celebrado entre as partes em data de 09 de abril de 2025, conforme planilha demonstrativa abaixo, tendo como importe o valor total da contratação de R\$ 122.519,55 (cento e vinte e dois mil, quinhentos e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos), passando o objeto total contratado no valor de R\$ 126.115,55 (cento e vinte e seis mil, cento e quinze reais e cinquenta e cinco centavos).

Lote	Item	Produto	UN	Quant	Preço	Preço total
01	114	TOALHA DE BANHO FELPUDA TAMANHO ADULTO - Composição do tecido 100% algodão; com 03 tramas 2x2, medindo (lxc) (0,70x1,40) m; gramatura entre 301 e 400 mg/m², com barra nos quatro lados. Resistente a processo de lavagem industrial; embalada individualmente, diversas cores	UN	200,00	13,00	2.600,00
01	115	TOALHA PARA ROSTO FELPUDA TAMANHO ADULTO - Composição do tecido 100% algodão; com 03 tramas 2x2, medindo (lxc) (0,45x0,70) m; com barra nos quatro lados. Resistente a processo de lavagem industrial; embalada individualmente, diversas cores.	UN	200,00	4,98	996,00
		TOTAL				3.596,00

CLAUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Terceira (do Valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R\$ 126.115,55 (cento e vinte e seis mil, cento e quinze reais e cinquenta e cinco centavos).

CLAUSULA TERCEIRA: Fica alterada a Cláusula Quinta (dos prazos), prorrogando o prazo de vigência por 05 (cinco) meses, finalizando em 05/09/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

JOSLEI MARISTELA HARTMANN
Supermercado Link LTDA.

Testemunhas:

DIEGO VINICIUS RUCKHABER
RG nº 12.685.090-5 /PR

CARLA SABRINA RECH MALINSKI
RG nº 10036363-1 / PR

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:F09481B5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/04/2026. Edição 3507
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2025 PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E SUPERMERCADO LINK LTDA.

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e , **SUPERMERCADO LINK LTDA**, neste ato representada por sua Administradora Sra. **JOSLEI MARISTELA HARTMANN**, resolvem em comum acordo aditivar o contrato administrativo nº 102/2025, firmado entre as partes em data de 09 de abril de 2025, cujo objeto é a Contratação de empresa para a aquisição de materiais de limpeza, higiene alimentação para uso de todas as Secretarias do município de Planalto-PR., sendo a aquisição contínua e fracionada, conforme demanda, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula Primeira, (do objeto contrato), totalizando a importância de R\$ 3.596,00 (três mil e quinhentos e o noventa e seis reais), pertinente ao Contrato Administrativo nº 102/2025, celebrado entre as partes em data de 09 de abril de 2025, conforme planilha demonstrativa abaixo, tendo como importe o valor total da contratação de R\$ 122.519,55 (cento e vinte e dois mil, quinhentos e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos), passando o objeto total contratado no valor de R\$ 126.115,55 (cento e vinte e seis mil, cento e quinze reais e cinquenta e cinco centavos).

Lote	Item	Produto	UN	Quant	Preço	Preço total
01	114	TOALHA DE BANHO FELPUDA TAMANHO ADULTO - Composição do tecido 100% algodão; com 03 tramas 2x2, medindo (lxc) (0,70x1,40) m; gramatura entre 301 e 400 mg/m², com barra nos quatro lados. Resistente a processo de lavagem industrial; embalada individualmente. diversas cores	UN	200,00	13,00	2.600,00
01	115	TOALHA PARA ROSTO FELPUDA TAMANHO ADULTO - Composição do tecido 100% algodão; com 03 tramas 2x2, medindo (lxc) (0,45x0,70) m; com barra nos quatro lados. Resistente a processo de lavagem industrial; embalada individualmente. diversas cores.	UN	200,00	4,98	996,00
		TOTAL				3.596,00

CLAUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Terceira (do Valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R\$ 126.115,55 (cento e vinte e seis mil, cento e quinze reais e cinquenta e cinco centavos).

CLAUSULA TERCEIRA: Fica alterada a Cláusula Quinta (dos prazos), prorrogando o prazo de vigência por 05 (cinco) meses, finalizando em 05/09/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

JOSLEI MARISTELA HARTMANN
Supermercado Link LTDA.

Testemunhas:

DIEGO VINICIUS RUCKHABER
RG nº 12.685.090-5 /PR

CARLA SABRINA RECH MALINSKI
RG nº 10036363-1 / PR

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:F09481B5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/04/2026. Edição 3507
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>